

**UNIDOS POR AQUELE INSTANTE MÁGICO QUE NASCE
NO OLHAR DUMA CRIANÇA, AO ESCUTAR UMA
HISTÓRIA...**

**PETIÇÃO PELA CONTINUIDADE DAS SESSÕES DE
CONTO DINAMIZADAS PELOS ATUAIS CONTADORES
DE HISTÓRIAS**

Ex.ma Sra. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e Ex.ma Sra. Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro

A Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, mais recentemente denominada Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, tem estado desde o seu aparecimento ao serviço da população, com o objetivo de aumentar os níveis socio-económicos e culturais.

O trabalho constante de promoção, divulgação e implementação é necessário para que se possa inculcar nas crianças e jovens, hábitos duradouros de leitura, bem como aquisição de conhecimento não só através dos livros, mas também pela inovação tecnológica que tem acompanhado o desenvolvimento de qualquer sociedade moderna e evoluída.

Uma das valências oferecidas à comunidade pela Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís Ribeiro da Silva, nomeadamente às escolas do concelho de Angra do Heroísmo, e até ao concelho de Praia da Vitória, e que tem proporcionado aos alunos momentos únicos e didáticos, contribuindo para um interesse crescente pela leitura, narração, criação de histórias e dramatização, são as *Sessões de Conto*. Para além das escolas, a população em geral tem também a possibilidade de participar nesta atividade, aos Sábados, gratuitamente, sendo que a adesão verificada semanalmente manifesta bem o sucesso da mesma.

As *Sessões de Conto* são uma referência no seio escolar, no formato em que são praticadas. Um projeto de excelência com mais de uma década de existência e que em muito tem contribuído para o Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar (*ProSucesso*), motivando os alunos para o contacto constante com o mundo dos livros, das palavras, das ideias, e levando-os a desenvolver um gosto especial pela leitura, pelos contos, pelo mundo do imaginário, formação de personalidade, crescimento intelectual e discernimento crítico, essenciais ao futuro escolar.

As *Sessões de Conto* são ainda uma referência extensível ao corpo de docentes, pessoal auxiliar, pais e familiares das crianças, que desta forma contactam, adquirem, complementam e/ou exercitam novas abordagens de mediação de leitura.

A arte de contar histórias, como qualquer arte é intrínseca e genuína, pelo que nos últimos 10 anos foi feito um investimento pela Direção Regional da Cultura com os contadores, permitindo-lhes receber formação de alguns dos melhores contadores de histórias do país, e de vários especialistas conceituados na área de literatura infantil.

É com indignação e descontentamento que tivemos conhecimento de que no próximo ano letivo, as *Sessões de Conto* de sexta-feira, nas quais temos vindo a participar deixarão de ser dinamizadas pelos atuais contadores de histórias, nomeadamente: Ana Janeiro do Couto, Flávia Medeiros, Nisa Cabral e Paulo Freitas que colaboram com a Biblioteca.

De forma a garantir um serviço de qualidade e de excelência, que até então tem sido prestado, não conseguimos perceber, nem tão pouco aceitar o motivo desta decisão unilateral, levando a que nos surjam várias questões relativamente à qualidade do serviço que poderá vir a ser prestado, pois só um profissional com perfil adequado, motivado e com formação poderá transmitir uma mensagem cativante a quem o ouve. Salientamos que os atuais contadores têm formação na área da educação e/ou da representação teatral.

De forma a proporcionar momentos únicos e de qualidade aos nossos alunos e filhos, como até então foi possível, gostaríamos de manter as *Sessões de Conto* nos moldes em que se encontram.

A secção Infanto-Juvenil da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís Ribeiro da Silva merece continuar com o dinamismo a que nos habituou e que tão bem a caracteriza, bem como, a nossa cidade e a nossa população angrense e terceirense, merecem igualmente, continuar a usufruir deste património cultural imaterial, como uma referência a manter e a divulgar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2707	Proc. n.º 45.12.01
Data: 017/08/25	N.º 171 X1